

- () Entidades Empresariais; e
() entidade profissional acadêmica

Indicação da documentação apresentada para comprovação dos requisitos exigidos pelo Regimento Eleitoral:

- a. () comprovação de idade igual ou superior a 18 anos na data da eleição;
b. () cópia simples de carteira de identidade, carteira de motorista, ou qualquer documentação oficial com foto válida no Brasil;
c. () comprovação de residência na Região Administrativa de Arapoanga; e
d. () Declaração de Ciência (ANEXO II)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Estou ciente de que minha candidatura será inabilitada na ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios. Em conformidade aos arts 2º e 3º da Lei Federal no 7.115, de 29 de agosto de 1983. Declaro também estar ciente de que a falsidade das informações prestadas no presente formulário poderá ensejar a aplicação das sanções cíveis, administrativas e penais previstas na legislação brasileira, inclusive aquelas referentes ao delito de falsidade ideológica. Por ser verdade, dato e assino esta declaração.

Brasília, ___ de _____ de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0084/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0084/2023, que fiza o Registro de Preços para eventual contratação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Emissão de Certificados Digitais, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.597.881/0001-42, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9.

Brasília/DF, 20 de março de 2024

DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA
Diretora, Substituta

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90011/2024, que fiza o Registro de Preços para eventual contratação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Emissão de Certificados Digitais, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ nº 49.755.681/0001-97, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9.

Brasília/DF, 20 de março de 2024

DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA
Diretora, Substituta

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ADESÃO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 04001-0000093/2023-27 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev-DF, CNPJ sob o nº 10.203.387/0001-37, denominado PATROCINADOR, e do outro lado, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF. DO OBJETO: prestação de assistência suplementar à saúde aos servidores do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV, ativos e inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes, ao Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, gerido e administrado pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DO CUSTEIO: A

responsabilidade do PATROCINADOR no custeio do GDF SAÚDE dar-se-á conforme estabelecido na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006 e no Regulamento do GDF SAÚDE, inclusive a responsabilidade pelo custeio administrativo. Caberá ao órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal efetuar aporte mensal para o GDF SAÚDE de, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento), calculado sobre o valor mensal total da folha de pagamento dos servidores do PATROCINADOR. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev-DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente e pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO DE ADESÃO.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024
A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal comunica aos interessados que, na Dispensa Eletrônica em referência, sagrou-se vencedora a empresa GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES, CNPJ: 46.080.510/0001-17, no valor total de R\$ 3.300,00. O resultado encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. UASG: 927448.

DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA
Diretor Presidente

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO
E REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

AVISO AOS ACIONISTAS

Os documentos abaixo reproduzidos e os demais relacionados no Artigo 133 da Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, localizada na SAAN Qd. 2 Lote 730 salas 104 a 107, nesta capital.

ELAINE FERRETTI COSTA STARLING

Liquidante

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Exercício de 2023

BALANÇO PATRIMONIAL					
TÍTULOS	31.12.2022	31.12.2023	TÍTULOS	31.12.2022	31.12.2023
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	585.910,92	1.410.410,35	PASSIVO CIRCULANTE	5.436.892,11	1.372.720,13
DISPONÍVEL	466.392,51	1.130.366,46			
Bancos	266,25	2.934,51	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	5.436.892,11	1.372.720,13
Aplicações Financeiras	466.126,26	1.127.431,95	Fornecedores	0,00	-1.060,84
DIREITOS REALIZÁVEIS	119.518,41	280.043,89	Adiantamento de Terceiros	251.511,33	1.870,14
Fornecimentos a Receber	119.518,41	278.043,89	Obrigações Sociais	15.906,37	-12.341,19
Adiantamento	0,00	2.000,00	Obrigações Tributárias	22.049,59	-83.772,82
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	NBC TG-900 Obrig. Liquidação	5.147.424,82	1.277.415,42
Estoques	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.664.167,71	12.765.111,67	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	4.506.543,65
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.664.167,71	12.765.111,67	PASSIVO EXIGÍVEL A L/PRAZO	0,00	4.506.543,65
Valores em Apuração	222.699,20	222.699,20	Credores de Adiantamentos	0,00	0,00
Ativo Biológico - Floresta Formada	13.441.468,51	12.542.412,47	NBC TG-900 Obrig. Liquidação	0,00	4.506.543,65
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.813.186,52	8.296.258,24
Investimentos	0,00	0,00			
Imobilizado Bens Móveis	0,00	0,00	Capital Social Integralizado	4.024,42	-4.024,42
Imobilizado Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas de Capital	1.091.902,68	1.091.902,68